



DECRETO Nº 919 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **482.616,48** (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de R\$ **482.616,48** (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de abril de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 919 DE 26 DE ABRIL DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
28.846.0047.0.005	3.3.90.91	653	100		55.000,00
TOTAL ÓRGÃO				0,00	55.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	660	100		183.594,48
15.451.0109.2.059	3.3.90.39	677	100	183.594,48	
TOTAL ÓRGÃO				183.594,48	183.594,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.36	58	100		2.787,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	61	100		5.000,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	62	100		32.213,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100	40.000,00	
04.122.0118.1.236	3.3.90.39	811	100	55.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				95.000,00	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.1.011	4.4.9052	39	100		23.000,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	44	100		19.000,00
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	45	100		5.000,00
04.122.0117.1.229	3.3.90.30	47	100		11.000,00
TOTAL ÓRGÃO				0,00	58.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
24.131.0018.2.018	3.3.90.39	732	100	58.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				58.000,00	0,00

Tegm



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
27.812.0017.2.048	3.3.90.39	462	100	26.825,00	
27.812.0017.2.048	3.3.90.30	463	100		2.825,00
27.812.0017.2.049	3.3.90.30	464	100		8.000,00
27.812.0017.2.049	3.3.90.39	465	100		16.000,00
TOTAL ÓRGÃO				26.825,00	26.825,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0043.2.015	3.3.90.30	436	100		20.000,00
23.695.0043.2.015	3.3.90.39	437	100		14.520,00
23.695.0043.2.130	3.3.90.39	451	100	34.520,00	
TOTAL ÓRGÃO				34.520,00	34.520,00

TOTAL I

397.939,48

397.939,48

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0029.1.208	3.3.90.14	610	218		250,00
08.243.0114.1.259	3.3.90.39	809	218	250,00	
TOTAL ÓRGÃO				250,00	250,00

TOTAL II

250,00

250,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0124.2.0257	3.3.90.39	586	209		7.540,00
08.244.0124.2.257	4.4.90.52	587	209	7.540,00	
TOTAL ÓRGÃO				7.540,00	7.540,00

TOTAL III

7.540,00

7.540,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	397	204		73.458,00
10.301.0034.2.102	4.4.90.52	797	204	73.458,00	
TOTAL ÓRGÃO				73.458,00	73.458,00



TOTAL IV	73.458,00	73.458,00
-----------------	------------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0027.1.199	4.4.90.51	557	210		3.429,00
08.244.0026.2.075	4.4.90.52	813	210	3.429,00	
TOTAL ÓRGÃO				3.429,00	3.429,00

TOTAL V	3.429,00	3.429,00
----------------	-----------------	-----------------

TOTAL GERAL (I+II+III+IV+V)	482.616,48	482.616,48
------------------------------------	-------------------	-------------------

Fegm